



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 14:37:12.250 - PL261424
EMC 660/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.660/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
ao Objetivo 5, Meta 5.b do Anexo ao
Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 5.b do Objetivo 5 do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 5.b. Assegurar o nível adequado de aprendizagem ao final dos anos finais do ensino fundamental para, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos estudantes até o quinto ano de vigência deste PNE, e para todos até o final do decênio.

JUSTIFICATIVA

Alinhamento à proposição acima, dado que não há justificativas para a divergência de aprendizagem entre os anos iniciais e finais.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

